



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

EDITAL N° 74/2019, de 11 de outubro de 2019

DESAFIO DA CONSTRUÇÃO – IV ENTEC

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, por meio da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, Edital de inscrições para o Desafio da Construção do IV ENTEC, conforme disposições a seguir.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Promover nos estudantes, através da competição, a criatividade, a capacidade de trabalho em equipe, e habilidade de resolver problemas em situações do cotidiano de sua profissão.
- 1.2. Incentivar os estudantes a buscarem conhecimentos teóricos e práticos relacionados à área de Construção.

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão se inscrever no desafio os estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro.
- 2.2. As equipes serão compostas por 5 a 8 estudantes.
- 2.3. Um dos membros deverá ser o líder da equipe, por meio do qual toda comunicação oficial pertinente ao evento será realizada.
- 2.4. Se no evento do desafio algum membro faltar, a equipe não será desclassificada e pode participar com o(s) membro(s) restante(s).
- 2.5. O membro que faltar será considerado excluído da equipe e não terá direito a dividir premiação obtida pela equipe e certificado de participação.
- 2.6. A quantidade máxima de equipes ainda será definida de acordo com a disponibilidade da infraestrutura que será utilizada no desafio.

2.7. Caso a quantidade de equipes inscritas seja superior à quantidade de vagas de equipes disponíveis, serão priorizadas as equipes que se inscreveram primeiro.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas individualmente no site do evento <https://www.even3.com.br/tearentecsemiti2019/> além disso os participantes devem preencher a ficha de formação do grupo (ANEXO I) que será disponibilizado no protocolo do IFPB campus Monteiro, no período de **11 a 16 de outubro de 2019 até 17h**.

3.2 A não realização da inscrição individual e/ou coletiva inviabiliza a participação do estudante na atividade.

3.3 Só serão homologadas as inscrições de equipes que preencherem de forma válida no formulário todas as informações solicitadas. Caso os dados de alguma inscrição necessitem ser ajustados, os membros podem submeter uma nova inscrição (retificadora), no dia em que o resultado parcial das inscrições homologadas for divulgado. Esta última submissão de inscrição, caso ocorra, é a que será considerada pelo item 2.7.

3.4 Além de preencher o formulário de inscrição, o líder da equipe deverá preencher o ANEXO

II e protocolar Curso Superior de Tecnologia em Construção De Edifícios do IFPB, Campus Monteiro.

3.5 A homologação da inscrição não está condicionada ao preenchimento do ANEXO II. No entanto, a equipe campeã só receberá o prêmio mencionado no item 6 caso o líder da equipe tenha assinado e protocolado o referido termo de compromisso.

3.6 No dia 17/10/2019 será divulgado o resultado parcial das inscrições homologadas, no site <https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/v-tear/>.

3.6.1 As equipes que não tiverem a sua inscrição homologada terão a oportunidade de fazer nova inscrição neste dia (inscrição retificadora), com os devidos ajustes necessários.

3.7 No dia 18/10/2019 será divulgado o resultado final das inscrições homologadas no site <https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/v-tear/>.

3.8 As inscrições são gratuitas.

4. LOCAL E DATA

4.1. A competição será realizada na Quadra do IFPB Campus Monteiro.

4.2. Na data de 23/10/2019 das 19:00 às 22:00 horas.

4.3. Todos os participantes devem estar presentes no local do evento às 18:30 horas para chamada e checagem.

5. CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA COMPETIÇÃO

5.1. O desafio da Construção é um evento que reúne equipes de estudantes com o intuito de resolver problemas da área de Construção Civil em diversos níveis teóricos e práticos.

5.2. O desafio será dividido em 4 (três) etapas.

5.2.1 Etapa 1: Responder um quiz de questões diversas sobre Construção Civil no dia da atividade (30 pontos)

5.2.2 Etapa 2: Um produto de resíduos da construção civil que envolva três tipos de materiais: metal, madeira e polímero. (30 pontos)

5.2.3 Etapa 3: “Alvenaria” – A equipe deverá confeccionar uma alvenaria medindo 1,0 x 1,0 m. Regulamento no Anexo IV. (Até 30 pontos)

5.2.4 Etapa 4: Torcida - A equipe que tiver maior número de pessoas na torcida. (10 pontos)

5.3. É vedado o uso de material armazenado em meio digital, acesso à Internet, celulares, tablets, pagers e qualquer forma de comunicação com o meio externo à competição **durante a realização** da mesma. Caso algum membro de equipe participante seja flagrado utilizando-se dos itens proibidos, a equipe será desclassificada.

5.4. É vedada qualquer comunicação entre as equipes. Os participantes podem discutir apenas entre os membros integrantes de sua equipe.

5.5. Toda e qualquer reclamação referente ao desafio da construção será julgada pela comissão organizadora, sendo esta a portadora da decisão final.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Todas as equipes participantes receberão certificado de participação.

6.2. A equipe campeã irá ganhar como prêmio uma viagem técnica e cultural.

6.2.1 Será considerada equipe campeã aquela que, ao final da competição, somar mais pontos.

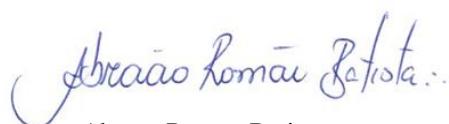
6.3 A premiação da equipe campeã será realizada no dia 24/10/19.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, sendo esta a portadora da decisão final.

8. CRONOGRAMA

Descrição	Período
Inscrições	11 a 16 de outubro de 2019 até às 17h
Divulgação das inscrições homologadas – Res. parcial	17 de outubro de 2019
Recurso	18 de outubro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas – Res. final	19 de outubro de 2019
Chamada e Checagem	23 de outubro de 2019
Desafio da Construção	23 de outubro de 2019
Premiação	24 de outubro de 2019



Abraão Romão Btaista
Diretor Geral
Portaria 2.843/2018-RE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
EDITAL N° 74/2019, de 11 de outubro de 2019
DESAFIO DA CONSTRUÇÃO – IV ENTEC**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO GRUPO**

Nome do estudante	Curso	Matrícula	Período

Monteiro-PB, ____ de outubro de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a) 1 (líder)

Assinatura do(a) Candidato(a) 2

Assinatura do(a) Candidato(a) 3

Assinatura do(a) Candidato(a) 4

Assinatura do(a) Candidato(a) 5

Assinatura do(a) Candidato(a) 6

Assinatura do(a) Candidato(a) 7

Assinatura do(a) Candidato(a) 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
EDITAL N° 74/2019, de 11 de outubro de 2019
DESAFIO DA CONSTRUÇÃO – IV ENTEC**

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
(nome do estudante líder), CPF _____, RG _____, declaro que compreendo e aceito as normas do Edital 74/2019.

Por ser verdade, assino o presente Termo.

Monteiro/PB, ____ de outubro de 2019.

Assinatura do Estudante Líder



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

EDITAL N° 74/2019, de 11 de outubro de 2019

DESAFIO DA CONSTRUÇÃO – IV ENTEC

ANEXO III

REGULAMENTO DO PRODUTO COM RCC

1.0 QUANTO AS NORMAS PARA CONSTRUÇÃO DA ALVENARIA:

A equipe deverá apresentar um objeto previamente confeccionado com resíduos da construção civil, envolvendo metal, madeira e polímeros.

2.0 QUANTO AS NORMAS PARA AVALIAÇÃO:

O objeto será avaliado pelos seguintes critérios:

- Criatividade/ originalidade (10 Pontos)
- Uso dos materiais indicados (10 Pontos)
- Estética (10 Pontos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
EDITAL N° 74/2019, de 11 de outubro de 2019
DESAFIO DA CONSTRUÇÃO – IV ENTEC**

**ANEXO IV
REGULAMENTO DA ALVENARIA**

2.0 QUANTO AS NORMAS PARA CONSTRUÇÃO DA ALVENARIA:

2.1 A parede deve ter 1 metro de comprimento 1 metro de altura.

2.2 A forma de assento dos blocos cerâmicos deverá ser a cutelo (bloco cerâmico aplicado de modo que a espessura da parede deve corresponder a menor dimensão do tijolo).

3.0 QUANTO AS NORMAS PARA AVALIAÇÃO:

3.0 A comissão de fiscalização atribuirá notas para cada critério descrito neste edital, que será multiplicada pelo seu peso. Para a pontuação final de cada equipe, será realizada uma média ponderada. A nota final de cada critério para a equipe será a média aritmética das notas atribuídas por cada professor participante da comissão.

3.1 Do prumo: Será avaliado em apenas uma das faces, a ser determinada no dia da competição. O prumo terá 10 pontos.

3.2 Do nível: O nível terá 5 pontos.

3.3 Da uniformidade das juntas: A uniformidade das juntas terá 5 pontos.

3.4 Do alinhamento: Será avaliado em apenas uma das faces, a ser determinada no dia da competição. O alinhamento terá 5 pontos.

3.5 Da limpeza: Limpeza do espaço para trabalho reservado para a equipe a fim de evitar o desperdício de material. A limpeza terá 5 pontos.

4.0 MATERIAIS:

4.0 Tijolos cerâmicos

4.1 Cimento

4.2 Areia

4.3 Colher de pedreiro